



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 231, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

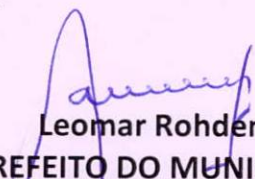
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9415-3/1	Jeferson de Oliveira Fenner	Indústria e Comércio	2019/2020	27/05/2020 a 05/06/2020
116-3/1	Luis Alberto Fritzen Beuren	Saúde	2017/2018	25/05/2020 a 03/06/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4724
de 26/05/20 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2001
de 25/05/20 FL.
Visto 